

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATO/AS AO CURSO DE EXTENSÃO EM HISTÓRIAS E CULTURAS INDÍGENAS NA MODALIDADE REMOTA

A Coordenação do Curso de Extensão em Histórias e culturas Indígenas (Proex/Unila em parceria com o Conselho Indigenista Missionário), tornam público o edital de seleção de candidato/as ao curso de extensão em histórias e culturas indígenas na modalidade remota, no período de 16 de outubro a 23 de novembro de 2023.

Considerando:

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 231 que reconhece “aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam”

A Lei 11.645/2008 que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

A necessidade de eliminação do preconceito étnico-racial e a valorização dos saberes e práticas dos povos indígenas:

Resolve:

Tornam público o edital de seleção de candidato/as ao curso de extensão em histórias e culturas indígenas na modalidade remota, no período de 16 de outubro a 23 de novembro de 2023.

PARTE I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS E OBJETIVOS

Art. 1º Declarar aberto o processo de inscrições para o curso de extensão em Histórias e Culturas Indígenas ofertado em parceria entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila) e o Conselho Indigenista Missionário (Cimi).

Art. 2º O Curso de Extensão em Histórias e Culturas Indígenas visa contribuir com a formação de educadores para a implementação qualificada da Lei 11.645/2008 e para a inserção da temática indígena nos diferentes contextos da educação escolar e educação popular.

§1º O curso será certificado pela Proex/Unila;

§2º Serão ofertadas 60.

Art.3º O curso será ofertado na modalidade Ensino Remoto com aulas síncronas e assíncronas. As aulas síncronas ocorrerão de segunda a sexta-feira das 19h00 às 21h30. As aulas assíncronas ocorrerão de segunda a sexta-feira das 8h00 às 11h30 ou 14h00 às 17h30 a critério do/a cursista.

§1º As aulas síncronas serão realizadas com a presença do/a docente com registro de frequência;

§2º As aulas assíncronas serão individuais destinadas a leitura e execução de trabalhos eventualmente solicitados pelos/as docentes.

Art. 4º O Curso possui 180h aula de duração assim distribuídas:

I – 150h (cento e cinquenta horas) aula em atividade remota presencial.

II – 30h/a (trinta horas) em trabalho individual com supervisão de orientação.

§1º O trabalho individual é obrigatório para certificação em cumprimento da carga horária estabelecida;

§2º Os cursistas terão até 30 dias após o término das atividades remotas presenciais para entregar o trabalho final.

PARTE II DESTINATÁRIOS DO CURSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Ar. 5º Trata-se de um Curso de Extensão em Histórias e Culturas Indígenas direcionado aos educadores que atuam em espaços formativos/educativos.

I - Agentes de movimentos e pastorais sociais;

II – Professores da educação básica e superior;

III - Estudantes universitários;

IV - Líderes indígenas;

V – Operadores do Direito;

VI – Defensores dos Direitos Humanos e Direitos Indígenas;

Parágrafo Único: Não há obrigatoriedade de possuir titulação escolar ou acadêmica.

Ar. 6º Para ser selecionado ao curso o/a candidato/a deverá preencher dois requisitos:

I – Pertencer a uma das categorias definidas no Art. 5º;

II – Enviar um texto de 1800 a 2000 caracteres com espaço, abordando “Contexto atual da política indigenista no Brasil”

§1º - O texto deverá ser enviado junto com o formulário de inscrição.

§2º - O critério de desempate será: 1º - a vinculação com a temática em sua ação profissional;
2º – Maior idade.

§3º - Tanto o Cimi como a Unila não se comprometem com suporte tecnológico e de comunicação (aparelhos e internet) aos cursistas;

Art. 7º - O/a candidato/a deverá se inscrever via Ficha de inscrição do Formulário Google Docs no seguinte link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfRnzI2jKJxLTt1R1WYiQzmcs2hV3hJRXccClwmtM8HsctSFQ/viewform>

PARTE III DOS CONTEÚDOS

Art.8º - São conteúdos definidos para o curso:

I - Introdução à educação para a diversidade;

II - Orientações - teorização sobre a prática;

III - História e Resistência Indígena;

IV - Antropologia Indígena. Marcos conceituais referentes à diversidade sociocultural;
V - Novas epistemologias indígenas - o Bem Viver como crítica radical ao capitalismo;
VI - Terra, Território e Territorialidade e sua relação com práticas e saberes ambientais;
VII - Direitos indígenas: legislação e mobilização política dos Povos Indígenas;
VIII - Conjuntura Político Indigenista, espaços de controle social e protagonismo Indígena

Parágrafo Único: A ordem dos conteúdos pode se alterar ao longo do curso.

Art. 9º Os docentes poderão convidar sábios, professores e líderes indígenas para ministrar parte das aulas nas atividades síncronas.

PARTE IV DA ORGANIZAÇÃO DAS AULAS E PLANOS DE ENSINO

Art. 10 - Compete a cada docente o planejamento do componente curricular de sua responsabilidade.

§ 1º Os docentes deverão organizar horários das atividades síncronas, não ultrapassando 3h/a de atividade síncronas diária.

§2º Os encontros síncronos ocorrerão de segunda a sexta no intervalo das 19h30 às 22h30;

§3º As atividades assíncronas deverão constar no plano de ensino e não deverão passar de quatro horas diárias.

Art.11 - Cabe a cada docente decidir sobre a disponibilização, reprodução e compartilhamento de materiais de sua autoria fora dos limites do ambiente virtual escolhido, dando ciência as e aos discentes quando incluir a participação destes(as), ficando resguardados os direitos autorais, de imagem e som dos mesmos.

§ 1º A gravação das aulas poderá ser autorizada somente pelo/a docente;

§ 2º Fica vedada a utilização das imagens e áudios produzidos no desenvolvimento das atividades de ensino, no formato remoto, para outros fins distintos para os quais foram produzidos. Observados os demais preceitos legais relativos a essa utilização e aos direitos autorais, salvo concordância de todas as partes.

Art. 12 - Os materiais utilizados que não forem de autoria do(a) Docente responsável deverão conter a respectiva fonte e autor, respeitando-se ainda as demais disposições sobre os direitos autorais estabelecidas pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

PARTE V TRABALHO INDIVIDUAL

Art. 13 – O trabalho individual – ensaio - é obrigatório, representa 30h do curso e será supervisionado por um/a docente.

§ 1º Cada docente indicará o número de vaga a orientar.

§ 2º O/a cursista poderá indicar seu/sua orientador/a, porém o curso reserva o direito de redirecionar para outro/a docente caso ultrapasse o número de vaga indicada pelo/a docente;

§ 3º O trabalho poderá ser em dupla.

Art. 14 – O objetivo do trabalho individual é demonstrar capacidade de produzir conhecimento a partir de reflexões sobre a temática histórias e culturas indígenas aplicando os novos conceitos da história, antropologia, direito e das novas epistemologias como o bem viver, contexto conjuntural da política indigenista e a decolonialidade, todos ou em partes.

§ 1º O ensaio deve ter pelo menos 20 mil caracteres com espaço.

§ 2º Pede-se que de preferência seja uma análise de um contexto ou de uma prática (própria ou de outras pessoas).

§ 3º Itens a serem considerados no ensaio

- I. Título
- II. Introdução/contexto/objetivos
- III. Metodologia
- IV. Desenvolvimento com fundamentação
- V. Considerações finais
- VI. Referências bibliográficas

PARTE VI Cronograma (2023)

01	Lançamento do edital e início das inscrições	14 de agosto
02	Prazo final para as inscrições	24 de setembro
03	Primeira Chamada	26 de setembro
04	Confirmação	30 de setembro
05	Segunda Chamada	01 de outubro
06	Confirmação	09 de outubro
07	Terceira e última chamada	11 de outubro
08	Confirmação	13 de outubro
09	Etapa do curso	16/10 a 23/novembro
10	Entrega do trabalho final	23 de dezembro

PARTE VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 – **Compõem a comissão organizadora e coordenadora do Curso:**

- I. Clovis Antonio Brighenti – Representante da Unila
- II. Marline Dassoler – Representante do Cimi

III. Luís Ventura Fernández – Representante Cimi

Art. 13 – Compõe o corpo docente do curso:

- I. **Prof. Dr. Clovis Antonio Brighenti** (Coordenador) – Professor de História das sociedades Indígenas e da América Latina - Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7972713627348895>
- II. **Prof. Dr. Saulo Ferreira Feitosa** – Professor de medicina na UFPE. Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7755039016472671>
- III. **Profa. Dra. Rosane Freire Lacerda** – Professora de Direito na UFPE. Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4482696863187040>. Núcleo de Ciências da Vida / curso de Medicina, do Campus Agreste (CAA) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
- IV. **Prof. Dr. Luís Fernandez Ventura** - Doutor em Ciências Políticas e da Administração e de Relações Internacionais, pela Universidade Complutense de Madrid, Espanha– UCM. Secretário adjunto do Cimi;
- V. **Prof. Dr. Maycon Henrique Franzoi de Melo** – Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Professor na Universidade CEUMA. CV: <http://lattes.cnpq.br/8186207096630837>
- VI. **Profa. Dra. Barbara Maisonnave Arisi** - Doutora em antropologia pela UFSC. Professora no Vrije Universiteit Amsterdam (Holanda). <http://lattes.cnpq.br/3548634367086337>
- VII. **Prof. Cleber Buzatto** – Filósofo e membro do Conselho Indigenista Missionário (Cimi);
- VIII. **Profa. Mestre Marline Dassoler** – Mestre em Ciências Farmacêuticas. Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6834239523325609>

Foz do Iguaçu/Brasília
14 de agosto 2023

ANEXO I
CONTEÚDO E CRONOGRAMA DO CURSO

Data	C/H*	Componente curricular	Ementa	Docente
16/10	6h	Introdução à educação para a diversidade Orientações sobre o trabalho prático	Apresentação do curso, professores e estudantes; Introdução à educação para a diversidade;	Coordenação Curso
17 a 20/10	24h	Antropologia Indígena. Marcos conceituais referentes à diversidade sociocultural	Antropologia e seus conceitos: diversidade, etnocentrismo, relativismo cultural, parentesco, cosmologias, pensamento ameríndio, teorias de identidade. Conceitos de Cultura – dinâmicas sociais em contexto de relações interétnicas. Poder e desigualdade – assimetria nas relações interétnicas. Concepções e práticas socioculturais dos povos indígenas – processos próprios de aprendizagem; a oralidade como recursos de transmissão, produção / reprodução cultural – memória oral; organização social e práticas socioculturais.	Maycon Melo Barbara Maisonnave Arisi
23 a 26/10	24h	Terra, Território e Territorialidade e sua relação com práticas e saberes ambientais	Sociodiversidade e diversidade territorial. Terra, território e territorialidade: perspectivas dos povos indígenas frente à lógica instrumental do Estado. Processos de territorialização. Saberes e ambiente. Colonialidade do saber e descolonialidade.	Luís Fernandez Ventura
30 e 31/10 e 01 e 03/11	24h	Filosofias indígenas e o pensamento Latino-americano - o Bem Viver como crítica radical ao Capitalismo	O Bem Viver como projeto utópico e decolonial. Bem Viver como contribuição histórica ao processo de transformação do Estado Uninacional e Unicultural para um Estado Plurinacional.	Saulo Ferreira Feitosa

07 a 10/11	24h	História e Resistência Indígena	História dos povos e organizações indígenas no Continente a partir da invasão Ibérica com ênfase nos séculos XIX e XX.	Clovis Antonio Brighenti
13 e 14 mais 16 e 17/11	24h	Direitos indígenas: legislação nacional e internacional. O novo Constitucionalismo Latino-americano	Marcos históricos da condição jurídica dos indígenas no Brasil e América Latina. Movimentos indígenas e conquista de Direitos no Novo Constitucionalismo Latino-americano e no Direito Internacional.	Rosane Freire Lacerda
20 a 23/11	24h	Política Indigenista Brasileira. Espaços de controle social e protagonismo Indígena	Movimentos Indígena e Indigenista – lutas dos povos indígenas na defesa dos seus direitos no Brasil e na América Latina	Cleber César Buzatto
	30h	Teorização sobre a prática	Elaboração Artigo e ou projeto de intervenção sob orientação de um/a docente.	Docentes
TOTAL	180h			

* A referida carga horária está composta por atividades síncrona e assíncronas

CONTATOS:

Contato (e-mail e telefone comercial):

CIMI: curso.indigenismo@cimi.org.br – (61) 996924843, com Marline Dassoler

UNILA: extensao.indigenismo@unila.edu.br – (45) 998076716, com Clovis Brighenti

Link para inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfRnzI2jKJxLTt1R1WYiQzmcs2hV3hJRXccClwmtM8HsctSFQ/viewform>